



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE**  
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000  
Tel.: (75) 3213-2142 – [camarabanzae@hotmail.com](mailto:camarabanzae@hotmail.com)  
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

**Indicação n.º 69, de 24 de abril de 2025**

**Sr. presidente,**

**Indico** regimentalmente a Exma. Prefeita(o), ouvido o Plenário, a implantação de uma Academia da Saúde nas dependências do antigo clube municipal, localizado no povoado Tamburil - neste.

#### **JUSTIFICATIVA**

O espaço em questão, atualmente em estado de abandono, possui excelente estrutura física e localização estratégica, o que o torna um local ideal para sediar um equipamento público voltado à promoção da saúde e do bem-estar da população. Transformar esse local em uma Academia da Saúde é, além de uma medida de saúde preventiva, um ato de valorização de um patrimônio comunitário hoje inutilizado.

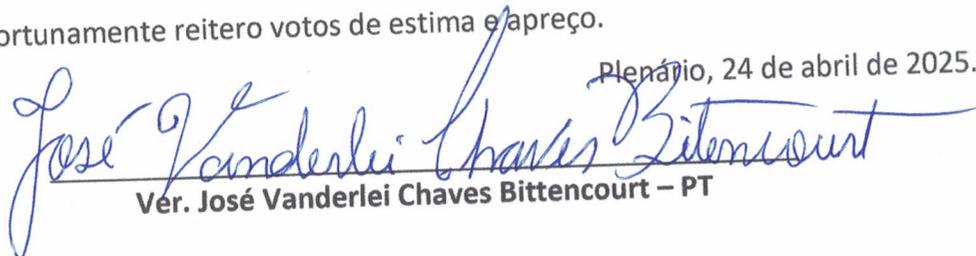
O programa Academia da Saúde, do Ministério da Saúde, tem como finalidade oferecer à população um espaço adequado para a prática de atividades físicas, orientação nutricional e ações de educação em saúde. A instalação desse equipamento no povoado Tamburil beneficiará diretamente os moradores da comunidade e arredores, promovendo hábitos de vida saudáveis, prevenindo doenças e incentivando a convivência social.

Além disso, a iniciativa contribuirá para revitalizar um espaço público importante, resgatando sua função social e reforçando o compromisso do poder público com a saúde e qualidade de vida das pessoas.

Por fim, requiro apoio e aprovação do Plenário, e posterior ciência e providencia do Poder Executivo Municipal.

Oportunamente reitero votos de estima e apreço.

Plenário, 24 de abril de 2025.

  
Ver. José Vanderlei Chaves Bittencourt – PT

**Recebido**

Em: 08 / 05 / 2025

  
Servidor Responsável

Plenário Vereador Sebastião Joaquim de Santana